



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.460/0001-48 para fomentar a execução de projeto de apoio aos serviços de proteção da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional para idosos de ambos os sexos (misto).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; **082440108. 2170 000. 33.50.41.00. 1547**, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em parcela única.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 21 de julho de 2020 até 31 de agosto de 2020.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2020.

Giovanni Anestoy da Silva  
Prefeito Municipal